

À SIE/COGER,

Ref.: *Processo SIE 15901/2023 - Solicita que seja viabilizada a execução da pavimentação da estrada que liga o município de Iomerê ao município de Pinheiro Preto.*

De ordem do Assessor/APINF informamos que não existe ligação rodoviária que compõe o Plano Rodoviário Estadual (PRE) ligando diretamente os municípios de Iomerê e Pinheiro Preto.

Adicionalmente informamos que no processo SIE 3790/2020 foi solicitada a estadualização de trecho rodoviário ligando os dois municípios em questão e de acordo com Estudo de Demanda por Transporte (EDT) essa rota não mostra absorção/desvio de uma demanda que justifique a sua inclusão no PRE.

Anexo EDT e documentos contendo os demais encaminhamentos do processo SIE 3790/2020.

Em 19 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Eng. Civil Adão Marcos França
Matrícula 247.042-0-01



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A195HWL5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADÃO MARCOS FRANÇA em 19/07/2023 às 17:24:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 16:56:36 e válido até 08/02/2119 - 16:56:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4NTEwXzE4NTI3XzlwMjNfQTE5NUhXTDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018510/2023** e o código **A195HWL5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

GOVERNO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA E MOBILIDADE

ESTUDO DE DEMANDA POR TRANSPORTE

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE IOMERÊ E PINHEIRO PRETO

Entr. SC-355 (Iomerê) – Entr. SC-135 (Pinheiro Preto)

SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE

GOVERNO DE
SANTA CATARINA

ESTUDO DE DEMANDA POR TRANSPORTE

RODOVIA: Via Municipal

TRECHO: Iomerê (Entr. SC-355) – Pinheiro Preto (Entr. SC-135)

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Carlos Moisés da Silva
Governador

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade

Larice Steffen Peters
Superintendente de Planejamento e Gestão

Bárbara Martins Godeny
Diretora de Planejamento

Adão Marcos França
Gerente de Planejamento de Infraestrutura Logística e Mobilidade

EQUIPE TÉCNICA

Eng. Civil José Luiz Schmitt
Gerência de Planejamento de Infraestrutura Logística e Mobilidade

Eng. Civil Leonardo Hassemer
Gerência de Planejamento de Infraestrutura Logística e Mobilidade

Eng. Civil Matheus Bahia Costa
Sistema de Apoio ao Planejamento

Eng. Civil Rafaela Tamanini Lang
Sistema de Apoio ao Planejamento

Eng. Civil Willian Chaves Mates
Gerência de Planejamento de Infraestrutura Logística e Mobilidade

Sumário

1. Introdução	7
2. Localização do Trecho.....	7
3. Estudo de demanda por transporte	8
3.1. Cenário Atual – 2020.....	9
3.2. Cenário Futuro – 2022.....	10
3.3. Considerações Finais.....	Erro! Indicador não definido.

1. Introdução

O presente trabalho visa fornecer informações técnicas adicionais à solicitação do processo **SIE 3790/2020**, para investimento em implantação e pavimentação da ligação rodoviária entre os municípios de Iomerê e Pinheiro Preto, atualmente uma via municipal em leito natural, no trecho entre o entroncamento da SC-355 (Iomerê) e o entroncamento da SC-135 (Pinheiro Preto), através de um estudo de demanda por transporte realizado no âmbito do Sistema de Planejamento Rodoviário, com o auxílio da ferramenta do Modelo de Análise de Rede (SAR/CUBE).

2. Localização do Trecho

A Figura 1 ilustra a localização da via objeto de estudo, em leito natural, ligando as rodovias SC-355 (em Iomerê) e SC-135 (Pinheiro Preto), com extensão aproximada de 8,38 quilômetros (Figura 1).

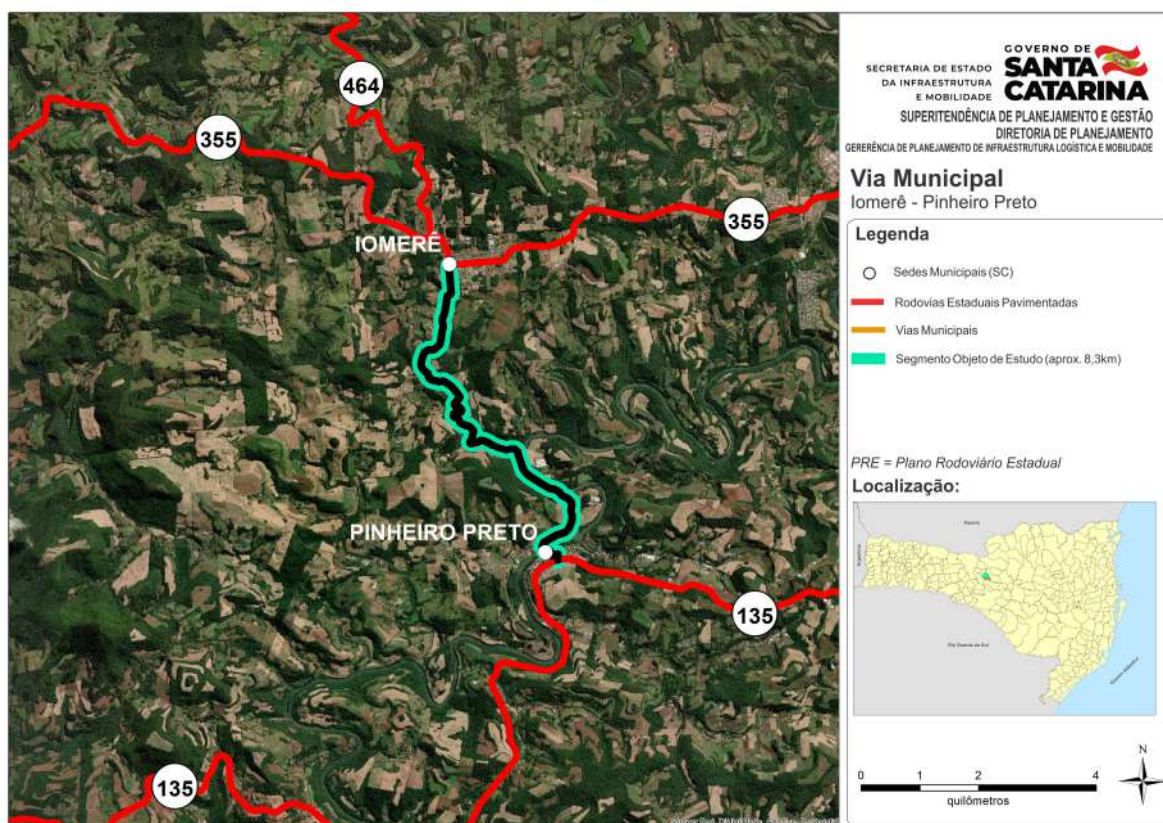


Figura 1 – Mapa de localização da região em estudo.

3. Estudo de demanda por transporte

O estudo desenvolvido no âmbito da Gerência de Planejamento de Infraestrutura Logística e Mobilidade – GPINF - foi realizado com o auxílio do modelo de análise de rede SAR/CUBE e teve como base a situação atual – Ano de 2020 e um cenário futuro para o ano de 2022, apresentados adiante.

Esse modelo opera tendo como base a rede rodoviária georreferenciada constituída por segmentos da malha rodoviária estadual, de rodovias municipais, de rodovias federais, de outros estados brasileiros, e de países sul-americanos que podem exercer alguma influência relevante para a geração, a distribuição e a alocação do tráfego nas rodovias catarinenses. Igualmente relevantes para a modelagem e a operação desse modelo de análise de rede são as matrizes de origem/destino dos veículos e dos principais produtos transportados pelas rodovias de Santa Catarina, devidamente calibradas com dados de contagem de tráfego.

Para que as matrizes citadas acima estejam de acordo com as demandas de tráfego do estado, tanto de veículos de carga como de veículos de passeio, há a necessidade de constante levantamento de dados de entrada socioeconômicos, como: população; principais atividades econômicas; características dos modais de transporte; taxas de crescimento; PIB; dados de frota de veículos; taxa de motorização; caracterização dos setores econômicos; zoneamento; e todas as evoluções previstas para os indicadores socioeconômicos, além das pesquisas de Origem/Destino realizadas em pontos estratégicos da malha rodoviária do estado. Dessa maneira pode-se extrair resultados fidedignos para elaboração de estudos no âmbito do planejamento rodoviário estadual.

3.1. Cenário Atual – 2020

Na atual situação da malha rodoviária de Santa Catarina, o Volume Médio Diário Anual – VMDA estimado para o segmento objeto estudo é irrisório no que se refere à demanda em escala estadual, ilustrado na Figura 2, com total de apenas 78 veículos.

Para os veículos de pesados (VC1+VC2), nota-se um fluxo apenas para a primeira categoria (VC1) de 36 veículos, enquanto que os veículos do tipo VC2 estimado para o trecho objeto de estudo é nulo, de acordo com a Figura 3.

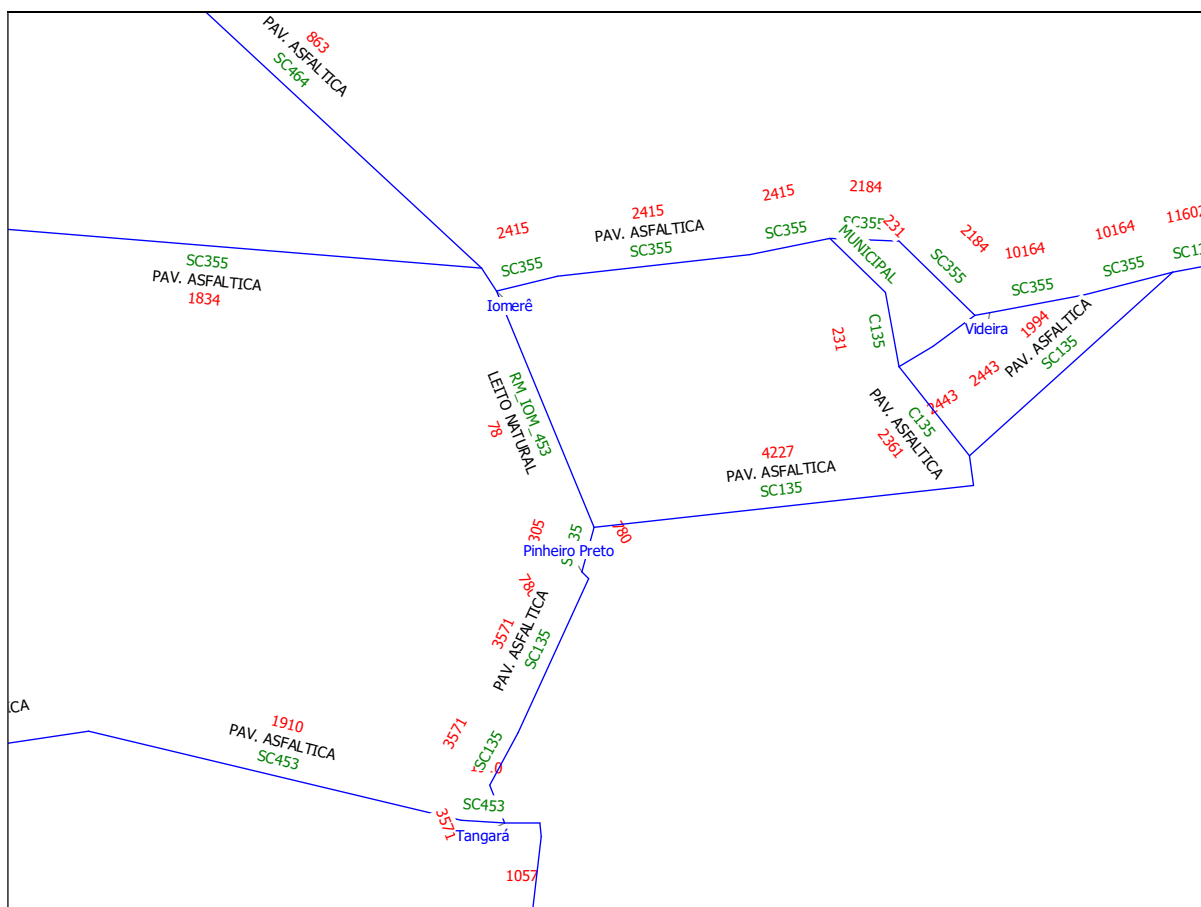


Figura 2 - Mapa de VMDA para o Cenário Atual (Ano de 2020).

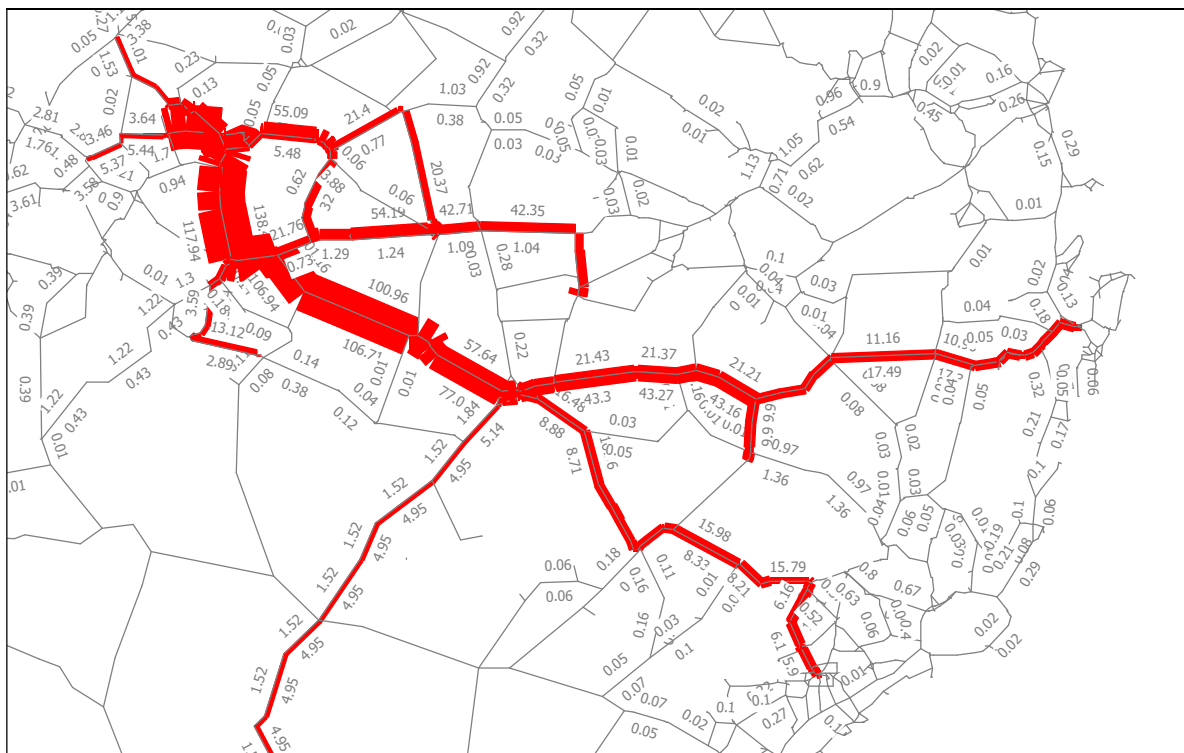


Figura 7 - Mapa de origem ou destino do fluxo de veículos que trafegam na via objeto de estudo, conforme seção indicada da Figura 6 – (Ano de 2022)

Tendo em vista as informações analisadas acima, é importante destacar que o principal fluxo, caso pavimentada a rodovia, é entre o município de Treze Tílias e a rodovia SC-135 (Sul). No entanto, já existe uma rota pavimentada pertencente ao Plano Rodoviário Estadual atendendo atualmente tal demanda, através das rodovias SC-465 e SC-463, apenas 4,3 quilômetros mais extensa que a rota criada.

Cabe ressaltar também que a nova rota criada não mostra absorção/desvio de uma demanda de transporte de carga.

Em 10 de março de 2020.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O1R58Y07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADÃO MARCOS FRANÇA (CPF: 561.XXX.399-XX) em 10/03/2020 às 16:05:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 16:56:36 e válido até 08/02/2119 - 16:56:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMDM3OTBfMzgwMF8yMDIwX08xUjU4WU83> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 0003790/2020** e o código **O1R58Y07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SIE 00003790/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/SPG - Superintendência de Planejamento e Gestão
Responsável: Larice Steffen Peters
Data encam.: 10/03/2020 às 16:33

Destino

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/GABS - Gabinete do Secretário

Encaminhamento

Motivo: Para ofício
Encaminhamento: Prezado Secretário,

peço que considere a análise técnica anexa ao processo da qual reitero que o referido trecho não é indicado para a Estadualização.

Respeitosamente,



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6NT1F9W0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARICE STEFFEN PETERS (CPF: 062.XXX.499-XX) em 10/03/2020 às 16:33:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 17:00:17 e válido até 26/03/2119 - 17:00:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMDM3OTBfMzgwMF8yMDIwXzZOVDfGOVcw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 0003790/2020** e o código **6NT1F9W0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº. 607/2020

Florianópolis, 13 de março de 2020.

Senhor Deputado,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria, em resposta ao OF.003/2020, solicitando inclusão no Plano Rodoviário Estadual de um trecho de 8 KM de estrada municipal de ligação entre os Municípios de Pinheiro Preto e Iomerê.

Em relação a Vossa solicitação, informamos que conforme Estudo de Demanda por Transporte (EDT) e seus resultados apresentados, no momento não há indicação técnica para referida inclusão no Plano Rodoviário Estadual. As informações referentes ao EDT podem ser acessadas através do endereço eletrônico <http://www.sea.sc.gov.br>, indicando o Processo SIE 3790/2020.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário da Infraestrutura e Mobilidade

Ao Senhor
DEPUTADO VALDIR VITAL COBALCHINI
Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC
Florianópolis – SC





Assinaturas do documento



Código para verificação: **J5DA701E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO AUGUSTO VIEIRA (CPF: 036.XXX.249-XX) em 13/03/2020 às 23:50:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMDM3OTBfMzgwMF8yMDIwX0o1REE3MDFF> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 0003790/2020** e o código **J5DA701E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SCC 00018510/2023 Vol.: 1

Origem

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/SIN/APINF - Assessoria de Planejamento de Infraestrutura e Logística
Responsável: Adão Marcos França
Data encam.: 18/12/2023 às 18:10

Destino

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/SIN/APINF - Assessoria de Planejamento de Infraestrutura e Logística
Responsável: Luca Clayton Bortoluzzi de Oliveira

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Segue parecer emitido no processo 15901/2023 juntamente com cópia do Estudo de Demanda por Transporte da ligação viária entre Pinheiro Preto e Iomerê, para as devidas providências.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3ZO2Q15E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADÃO MARCOS FRANÇA (CPF: 561.XXX.399-XX) em 18/12/2023 às 18:10:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 16:56:36 e válido até 08/02/2119 - 16:56:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4NTEwXzE4NTI3XzlwMjNfM1pPMIExNUU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018510/2023** e o código **3ZO2Q15E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 2007/2023
Processo SCC 18510/2023

Florianópolis, 19 de dezembro de 2023.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 3703/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 18510/2023, contendo cópia da Indicação nº 1243/2023, do Deputado Nilso Berlanda, sugerindo a estadualização da Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, trecho que liga os Municípios de Pinheiro Preto e Iomerê.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação da Assessoria de Planejamento de Infraestrutura e Logística desta Secretaria (págs.10 a 29), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

A Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7RH6NH35**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 29/01/2024 às 12:11:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4NTEwXzE4NTI3XzlwMjNfN1JlNk5lMzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018510/2023** e o código **7RH6NH35** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 0053/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 1243/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício nº 2007/2023, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documentos contendo informações a respeito da estadualização da Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, trecho que liga os Municípios de Pinheiro Preto e Iomerê.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C304HD5T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 30/01/2024 às 18:03:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4NTEwXzE4NTI3XzlwMjNfQzMwNEhENVQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018510/2023** e o código **C304HD5T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.